Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, Aparecido Ramos Estevão, Celso Nicácio da Silva, Cleusa Rosane Ribas Ferreira, Eduardo Rodrigo de Castilhos, Irineu Cantador, Pedro Ferreira de Lima, Ricardo Teixeira de Oliveira, Sebastião Valter Fernandes, Vagner José Chefer, e Vilson Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõem:

INDICAÇÃO Nº 554/2021

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando **as providências necessárias a fim de que seja VETADO, pelo Executivo Municipal, o *Projeto de Lei n° 12/2021*, haja vista os vícios apontados, bem como a evidente manifestação popular contrária à proposta**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir a igualdade e os direitos para todos os cidadãos araucarienses, legislando e fiscalizando neste mesmo sentindo.

Dessa forma, se faz necessário o VETO do Executivo Municipal, sobre o projeto supramencionado, com base no que dispõe o Art. 45, § 1° da Lei Orgânica Municipal de Araucária.

Ademais, o que se requer pelo presente, encontra fundamento no Art. 39, § 7°, da Lei Orgânica do Município de Araucária, bem como embasa-se no artigo 139, §§ 2°, 3°, e 4°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pois trata-se de matéria votada, e inclusive proposta, por Vereador que impedido de votar, devido ao teor da propositura conter interesse próprio e particular, em discordância os artigos mencionados anteriormente, acarretando, inclusive, na nulidade da votação, de acordo com o Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 39, § 8°, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Outrossim, a comoção popular, referente a proposição e votação da matéria, mostrou-se evidentemente contrária aos anseios dos cidadãos, devendo então ser atendido e garantido a soberania do interesse público sobre o particular. Anexo ao presente, constam matérias, retratando a relevante manifestação popular acerca do Projeto de Lei que "*dispõe sobre a inclusão dos líderes religiosos ao grupo de risco para receberem as vacinas nas campanhas de vacinação do Município de Araucária*".

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2021.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 04/05/2021 as 08:54:22.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68855&c=I361ZR.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Cleusa Rosane Ribas Ferreira
Vereadora

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Irineu Cantador
Vereador

Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Vagner José Chefer
Vereador

Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 04/05/2021 as 08:54:22.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68855&c=I361ZR.

ANEXOS

RPC
29 de abril às 09:02 ·

Polêmico: Proposta é de autoria do vereador Pastor Eduardo Castilhos (PL). Parlamentar disse que grupo pode se tornar vetor de transmissão de doenças por ter contato com grande número de pessoas. #G1PR



G1.GLOBO.COM
Câmara de Araucária aprova projeto que inclui líderes religiosos no grupo prioritário de vacinação

Araucária aprova projeto que coloca líderes religiosos como prioridade para vacinação

Iniciativa veio vereador pastor Castilhos, que garantiu não estar legislando em causa própria

Por **Luiz Henrique de Oliveira** em 28 de abril, 2021 as 14h13.

No tópico: Araucária

A Câmara Municipal da **cidade de Araucária**, região metropolitana de Curitiba, aprovou por unanimidade o projeto do vereador Eduardo Castilhos (PL), que coloca **líderes religiosos** como parte do grupo prioritário na vacinação contra a covid-19. Em entrevista à **Banda B,** na tarde desta quarta-feira (28), Castilhos, que é pastor, garantiu não estar legislando em **causa própria.**



(Foto: Divulgação)

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 04/05/2021 as 08:54:22.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68855&c=I361ZR.